

PORTARIA N.º 1.466, 30 DE SETEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre lotação de servidor.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o art. 240 da Lei Complementar 3, de 16 de outubro de 1991, e

Considerando indicação do Líder do Bloco Parlamentar PSDB/PP,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Regina Maria da Silva Fernandes, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, nomeada pela Portaria n.º 1.195, de 12 de abril de 2002, no Gabinete do Bloco Parlamentar PSDB/PP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de setembro de 2004; 60º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral